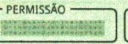
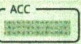
	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ALEX SANDRO PATRÍCIO DE MIRANDA			
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 4659880 SSP SC		CPF 052.543.699-57	
DATA NASCIMENTO 04/05/1988		FILIAÇÃO PULINEZIO PATRÍCIO DE MIRANDA DA LURDES PEREIRA MIRANDA	
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. AD	
N° REGISTRO 04400079931	VALIDADE 15/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 16/07/2008	
OBSERVAÇÕES EAR			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Alex Sandro P de Miranda</i>			
LOCAL JOINVILLE, SC		DATA EMISSÃO 26/08/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		48686510157 SC148203256	
SANTA CATARINA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): Alex S. P. Miranda, com sede administrativa/residente á Rua V. B. A. T. A. L. A, nº 2700, Bairro: Pombal, na cidade de Itapoá - SC, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 05254369957 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 4659880, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) Alex S. P. Miranda, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 05254369957 e CI/RG sob nº 4659880, residente e domiciliado na cidade de Itapoá, solicita **CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

Item	Descrição	Un	Valor
1	Apresentação de músico vocal /instrumento solo	Hora	R\$ 250,00

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

Alex S. P. Miranda

Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal


[Assinatura]

[Assinatura]



Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) ALEX SANDRO PATRICIO DE MIRANDA, inscrito no CPF 052.543.699-57 encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 30 de NOVEMBRO de 2023.


Regiano Artur Rincão
Diretor do Dep. do Foral
Matrícula 12022985

Regiano Artur Rincão
Diretor do Foral





MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 53666/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 11627832 - ALEX SANDRO PATRICIO DE MIRANDA
CNPJ/CPF: 052.543.699-57
Endereço: RUA 700 WALTER CRISANTO, 0
Complemento:
Bairro: ITAPEMA DO NORTE Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 29/12/2023

Itapoá/SC, 29 de novembro de 2023

	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ Secretaria da Fazenda Órgão Tributário
Certidão nº 53666 / 2023	
Emitida Eletronicamente via internet em: 29/11/2023 19:38	
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão"	
"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALEX SANDRO PATRICIO DE MIRANDA**
CNPJ/CPF: **052.543.699-57**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140363114196**
Data de emissão: **29/11/2023 19:42:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/11/2023 19:42:40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALEX SANDRO PATRICIO DE MIRANDA**
CPF: **052.543.699-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:54 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **FB8D.557A.B5FE.0470**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 77/2022

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Proponente:

Alex S. P. Miranda

Endereço:

RUA UBIARA Nº 0707

CNPJ/MF/CPF:

052 543 69957

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Hols, 30 de *Novembro* de 2023.

Alex S. P. Miranda

Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

À

Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 77/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente:

Alex Sandro P. Miranda

Endereço:

RUA UBIATAIA Nº 2700

CNPJ/MF/CPF:

052.543.699/57

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 30 de Novembro de 2023.

Alex S. P. Miranda

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e
CNPJ e Assinatura do Responsável Legal.